



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 496/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mileno da Costa Silva**, ocupante do cargo **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional** Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 23/06/2025 a 28/06/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Cooperação Técnica – Plano decenais de Educação – Roraima, que tem como objetivo divulgar a proposta do Novo PNE(PL 2.614/2024) . Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito